

Bruxelas, 6 de março de 2026  
(OR. en)

7020/26

ENV 195  
CLIMA 108  
ENER 109  
TRANS 125  
IND 168  
COMPET 285  
MI 216  
ECOFIN 292  
DELECT 45

#### NOTA PONTO "I/A"

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	5298/26 + ADD 1
Assunto:	REGULAMENTO DELEGADO (UE) .../... DA COMISSÃO, de 13.1.2026, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2019/1122 no respeitante ao funcionamento do Registo da União em conformidade com o Regulamento (UE) 2018/841 do Parlamento Europeu e do Conselho – Intenção de não formular objeções

---

1. A Comissão apresentou ao Conselho o ato delegado em epígrafe<sup>1</sup>, em conformidade com o procedimento estabelecido no artigo 290.º do TFUE, nomeadamente o artigo 15.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/841 relativo à inclusão das emissões e das remoções de gases com efeito de estufa resultantes das atividades relacionadas com o uso do solo, com a alteração do uso do solo e com as florestas no quadro relativo ao clima e à energia para 2030.<sup>2</sup>
2. A Comissão notificou o regulamento delegado em 13 de janeiro de 2026, pelo que o Conselho pode formular objeções até 16 de março de 2026.

---

<sup>1</sup> ST 5298/26 + ADD 1.

<sup>2</sup> JO L 156 de 19.6.2018, pp. 1-25.

3. O Grupo do Ambiente analisou o ato delegado na reunião de 4 de março de 2026. Os debates na reunião do Grupo do Ambiente demonstraram que não era necessário formular objeções ao referido regulamento delegado nem prorrogar o período de análise.
  4. Após o termo do prazo de dois meses para a formulação de objeções, e salvo objeção do Parlamento Europeu, o regulamento delegado será notificado aos Estados-Membros pela Comissão e produzirá efeitos a partir dessa notificação.
  5. Tendo em conta o que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes (1.<sup>a</sup> Parte) a recomendar ao Conselho que confirme, como ponto «A» da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões, a intenção de não formular objeções ao ato delegado, e que a Comissão e o Parlamento Europeu sejam informados dessa intenção.
-